

FUNÇÃO E ATUAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO: ORIGEM E REFLEXÕES

Maria das Mercês de Sousa Viana¹
Larissa Martins Dantas²
Vanessa de Sousa Santos³
Mikael Bezerra Marques⁴
Iasmin da Costa Marinho⁵

RESUMO

O artigo em tela explora a origem, competências e atribuições do coordenador pedagógico, refletindo sobre sua atuação institucional, tendo em vista as funções de acompanhamento e orientação pedagógica, auxílio aos docentes, e colaboração coletiva ao exercício da gestão participativa e democrática. A pesquisa é fruto de ações desenvolvidas no âmbito do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos componentes de Gestão e Avaliação Educacional e Estágio Supervisionado I em Gestão Educacional. Enquanto percurso metodológico, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, tendo como base teórica, estudos da legislação educacional e referenciais, tais como: Libâneo (2009), Placco (2013), Teixeira e Carvalho (2015), Vilela e Silva (2022), dentre outros. As análises permitem inferir que a atuação do coordenador pedagógico se insere para além do apoio ao trabalho da direção escolar, compreendendo a perspectiva da formação continuada e em serviço dos docentes, por meio do constante acompanhamento do planejamento e avaliação desenvolvidos pelos professores, bem como, por meio do monitoramento dos resultados de aprendizagem. O recurso fluído e oportuno do diálogo e mediação entre dados e experiências, reforça a característica de mediador da gestão pedagógica escolar, realizado pelo coordenador, cooperando para o exercício democrático e constante de garantia do direito à aprendizagem de todos os envolvidos. Sabe-se também, que mesmo entendendo a perspectiva abordada na literatura nacional sobre o tema, a realidade objetiva confere novas demandas ao trabalho daqueles que compõem a gestão escolar, tais como a mediação de conflitos, ampliação de espaços de diálogo entre comunidade interna e externa à escola, dentre outros. Compreende-se que esta função ocupou lugares distintos ao longo da história da educação, o que a torna um complexo a ser exercido e interpretado na prática cotidiana.

Palavras-chave: Coordenação pedagógica; Competências; Atribuições.

¹Graduanda do Curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará – UECE, mercês.viana@aluno.uece.br.

²Mestre em Educação, professora da Secretaria Municipal de educação de Maracanaú (CE), dantaslarissa2020@gmail.com.

³Graduanda do Curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará – UECE, van.sousa@aluno.uece.br.

⁴Graduando do Curso de licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará – UECE, mikael.marques@aluno.uece.br.

⁵Professora orientadora: Doutora em Educação, professora da Universidade Estadual do Ceará, iasmin.costa@uece.br.

INTRODUÇÃO

O coordenador pedagógico é um dos personagens responsáveis pelo desenvolvimento educacional e democrático no ambiente escolar, reconhecido por viabilizar a formação continuada dos professores. Neste estudo, buscamos explorar a origem, competências e atribuições, refletindo sobre sua atuação institucional, tendo em vista as funções de acompanhamento e orientação pedagógica, auxílio aos docentes, e colaboração coletiva ao exercício da gestão participativa e democrática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), estabelece no Art 67, § 2º sobre o exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, que inclui a Lei n. 11.301, de 10 de maio de 2006, que realiza a alteração do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério, que considera como função e desempenhos de atividades educacionais do magistério por professores especialistas em educação, que inclui o direito de exercer na unidade escolar atividades de coordenação e assessoramento pedagógico.

A função do coordenador pedagógico, antes chamado supervisor ou denominado “prefeitos dos estudos”, remonta a implantação da educação dos jesuítas no Brasil, e consistia em supervisionar, organizar, orientar e dirigir aulas, ouvir e observar os professores. Seguindo adiante irão surgindo novas nomenclaturas, porém se mantendo sempre como uma figura de apoio e acompanhamento aos trabalhos dos docentes.

Diante de vários cenários, a figura do coordenador pedagógico vem ganhando destaque e importância para o desenvolvimento educacional nas instituições de ensino, entretanto é importante refletirmos sobre a figura do pedagogo estruturada em concepções e perspectivas diferentes, diante disso é necessário ressaltar a relação à própria formação, o que destaca a importância da sua experiência, e reflete diretamente na execução da função, que cabe a reflexão das execuções em seu campo de atuação.

Compreendendo a relevância do coordenador pedagógico, este estudo orienta-se na exploração da origem, competências e atribuições, refletindo sobre a atuação institucional. Deste modo este estudo foi desenvolvido a partir de pesquisas e atividades desenvolvidas no âmbito do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos componentes de Gestão e Avaliação Educacional e Estágio Supervisionado I em Gestão Educacional. Enquanto percurso metodológico de análise adotou-se a breve revisão bibliográfica. O presente

artigo encontra-se organizado em quatro seções além dessa introdução: metodologia, referencial teórico, resultados e discussão e considerações finais.

METODOLOGIA

A metodologia é um estudo de abordagem de métodos, que será utilizado no decorrer da pesquisa, desta forma a esse componente da pesquisa tem como função principal organizar “[...]os procedimentos a serem seguidos na realização da pesquisa. Sua organização varia de acordo com as peculiaridades de cada pesquisa. (Gil, 1946, p. 62). Para o presente estudo, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, que possui como foco a qualidade do trabalho, que coloca os sujeitos, preocupando-se com o nível da realidade de cada sujeito. Chizzotti (2018, p.84) ressalta que a

pesquisa qualitativa todos os fenômenos são igualmente importantes e preciosos: a constância das manifestações e sua ocasionalidade, a frequência e a interrupção, a fala e o silêncio. É necessário encontrar o significado manifesto e o que permaneceu oculto. Todos os sujeitos são igualmente dignos de estudo, todos são iguais, mas permanecem únicos, e todos os seus pontos de vista são relevantes: do culto e do letrado, do delinquente e do seu juiz, dos que falam e dos que se calam, dos normais e dos anormais.

A pesquisa utilizou como fonte de construção de conhecimentos uma breve revisão bibliográfica, que buscou compreender os componentes da temática pesquisada, a partir de análise de materiais já publicados. A seguir apresentamos o referencial estudado analisando do ponto de vista histórico as funções atribuídas ao coordenador pedagógico.

Histórico da função

Desde o aparecimento das primeiras instituições educacionais, tornou-se fundamental a presença de supervisores escolares que atuam como apoio e orientação aos professores. Alves e Piedade (2020, p. 3) apontam que “Ao longo de séculos, almejou-se um sistema educacional cada vez mais controlador, que consistisse em vigiar todos os mestres e aprendizes, levando-os a adotar o comportamento desejado pelos diretores e regentes das instituições de ensino.” Desta forma destaca-se a origem do *Ratio Studiorum* das Constituições da Companhia de Jesus.

Este documento era representado como uma tarefa específica, que apresenta-se também as regras que cada cargo deveria seguir, e a criação da função do “supervisor”, que “[...] se concentrava na figura do diretor geral, e os aspectos de direção e coordenação

do ensino, em nível local, a cargo dos comissários do diretor geral de estudos.” (Alves e Piedade, 2020, p. 4).

As atividades de supervisão escolar no Brasil Colônia sofreram influência da implantação da educação dos jesuítas, porém o modelo que surgirá e terá influência é o dos Estados Unidos a partir do período industrial, como é apontado por Alves e Piedade (2020, p. 5)

[...] no período industrial europeu e norte americano uma intensificação do pensamento mercantil na educação, reflexo das mudanças significativas que ocorriam na organização do trabalho, da escola e da família através, principalmente, de ideias relacionadas à organização racional das tarefas (taylorismo, fordismo), bem como ao controle do comportamento (behaviorismo).

Deste modo deu-se origem ao termo “inspeção escolar”, durante seu processo de industrialização. Em 1882 surge a necessidade de uma articulação para o exercício de uma coordenação nacional da educação, que trouxe a pauta da organização do sistema de educação. Deste ponto de partida, as ideias de coordenação e inspeção vão ganhando força.

Em 1920, ocorre o surgimento dos profissionais da educação, que eram denominados técnicos em escolarização, surgindo assim uma nova função, porém com o avanço da revolução industrial e pela necessidade de mão de obra, o governo Getúlio Vargas, acelerou grandes construções, e necessitou-se de pessoal responsável para supervisionar a questão educacional da mão de obra para acompanhar o crescente desenvolvimento. Instituíram-se órgãos administrativos, que substituíram as inspetorias. Desta forma, “Essa separação entre a ‘parte administrativa’ e a ‘parte técnica’ foi condição fulcral para o surgimento da figura do coordenador e do supervisor pedagógico como distinta da do diretor” (Alves e Piedade 2020, p. 6).

Além do mais eram ofertados cursos, visando a formação de profissionais para supervisionar as unidades de ensino. O parecer do Conselho Federal de Educação 252/69 abriu a perspectiva de profissionalização das funções de supervisor escolar e orientador educacional, que ganharam status de profissão e deram ao curso de Pedagogia autonomia para formar diferentes profissionais especialistas.

A partir dessa mudança no curso de Pedagogia, modificou-se também a divisão de tarefas na escola, uma vez que diferentes especialistas passaram a exercer distintas funções. Cabia ao administrador escolar dirigir a escola, conceito ainda muito atrelado à administração, portanto, direção nos moldes de uma empresa. Ao supervisor escolar “observar, direcionar e controlar” o trabalho dos professores em sala de aula e ao

orientador educacional prestar serviços de orientação vocacional, moral e psicológica aos alunos, na direção de moldá-los segundo os padrões vigentes na sociedade naquele momento. Ficava assim evidente a fragmentação do trabalho pedagógica, pois os especialistas “pensavam” e os professores “executavam”, colocando em prática o que lhe era imposto.

Ainda nesse viés histórico, Placco (2012, p. 760) destaca a Lei n 5692/1971, que instituiu a reforma do 1º e 2º graus, com objetivo da formação de uma figura empenhada na supervisão. Ele aponta que:

A maioria dos estados, em decorrência da promulgação da Lei n. 5692/1971, que instituiu a Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, instituiu a figura de um profissional, no quadro do magistério, comprometido com a ação supervisora, tanto em nível de sistema como de unidade escolar, com diferentes denominações: supervisor escolar, pedagogo, orientador pedagógico, coordenador pedagógico, professor coordenador, etc.

As políticas educacionais atualmente, voltam-se para parâmetros de qualidade, possuindo como base, metas preestabelecidas e auferidas a partir de mecanismos de avaliação externa. Muitas foram as transformações na sociedade e na organização do ensino, exigindo um profissional cada vez mais multifacetado.

A função do coordenador pedagógico na atualidade

Na atualidade percebe-se uma concepção de trabalho coletivo e, portanto, superação de fragmentações das funções de supervisor e orientador educacional, sendo estas exercidas pelo mesmo profissional. Nesse contexto, o coordenador pedagógico torna-se um profissional generalista.

De acordo com Rangel (2006) o papel do coordenador deriva da ação de supervisionar e orientar na esfera escolar e sua identidade engloba ainda os verbos coordenar, organizar, assessorar, subsidiar e promover momentos de integração do trabalho pedagógico entre os campos de conhecimento numa mesma serie, disciplina ou mesmo diferentes series. Libâneo corrobora a ideia ao propor que

O coordenador pedagógico ou professor-coordenador coordena, acompanha, assessora, apóia e avalia as atividades pedagógico-curriculares. Sua atribuição prioritária é prestar assistência pedagógico-didática aos professores em suas respectivas disciplinas, no que diz respeito ao trabalho interativo com os alunos. (Libâneo, Oliveiro e Toschi, 2009, p. 342)

Portanto, esse profissional deve acompanhar diretamente os processos didáticos em sala de aula, dando suporte ao trabalho do professor e (re)orientações quando

necessárias. É também cada vez mais frequente o discurso de que o coordenador pedagógico tem, na escola, o encargo da formação dos professores, considerando a escola enquanto espaço formativo e de aquisição dos “saberes da experiência” (Tardif, 2002). Ele é, portanto, “um docente a quem cabe interpretar, compreender e vivenciar a prática escolar em toda a sua dimensão, atuando como um formador” (Xerez et al, 2005, p. 8)

Diante disso, surgem efeitos em cima do trabalho desempenhado pela gestão escolar, e das práticas docentes dentro dos espaços escolares. Bello e Pena (2017, p.72) destacam que “O gerencialismo refere-se à utilização calculada de novas técnicas e artefatos de organização das relações sociais, baseados na competição, na eficiência, na produtividade e no cumprimento de metas, ou seja, uma moral utilitarista.” Deste modo é importante destacar a função em especial do coordenador pedagógico, e que as estratégias e funções estejam dentro do seu campo de atuação.

Placco (2012) destaca as atribuições do coordenador pedagógico que passaram a ser determinadas pelas legislações estaduais e municipais, que de tal modo são muitas, dentre elas estão as:

[...] atividades relativas ao funcionamento pedagógico da escola e de apoio aos professores, tais como: avaliação dos resultados dos alunos, diagnóstico da situação de ensino e aprendizagem, supervisão e organização das ações pedagógicas cotidianas (frequência de alunos e professores), andamento do planejamento de aulas (conteúdos ensinados), planejamento das avaliações, organização de conselhos de classe, organização das avaliações externas, material necessário para as aulas e reuniões pedagógicas, atendimento de pais, etc., além da formação continuada dos professores. (Placco, 2012, p. 761)

Além do mais, a figura deste profissional tem a função e papel fundamental na gestão dos processos escolares, desde estratégias para melhorias na educação, até mesmo na formação continuada dos professores que eventualmente contribui com a melhoria da educação. Placco (2013, p. 758) aponta os principais aportes deste profissional com a educação nos espaços escolares, tais como a [...] gestão dos processos escolares, sobretudo na formação de professores, e que o investimento na formação continuada dos docentes é um dos caminhos para a melhoria da qualidade da educação básica no país.

Diante disto é importante refletir sobre a formação deste profissional a partir das necessidades e trabalhos que devem ser desenvolvidos por ele, além de possuir características de liderança, já que é necessário em diferentes tomadas de decisões e um facilitador do seu trabalho.

Além disso, existe uma construção de identidade do profissional, que requer uma identificação ou não das atribuições e responsabilidades que devem ser desenvolvidas por ele, que podem ter relação com a produção de identidade, que são construídos a partir dos

processos relacionais e biógrafos. Para Placco (2012, p. 762) “A identidade social é marcada pela dualidade entre esses dois processos e a dialética estabelecida entre eles é o cerne da análise sociológica da identidade para esse autor”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade exercida na função do coordenador pedagógico como parte do processo do trabalho educativo tem por objetivo assegurar a qualidade do processo ensino aprendizagem a partir da utilização intencional dos recursos de coordenação do esforço coletivo.

No contexto sócio histórico em que está inserida a escola a construção da identidade do coordenador pedagógico é um processo contínuo. Se outrora a função era fragmentada e diluída em diferentes profissionais (supervisor, orientador, administrador), atualmente vemos o coordenador como um profissional generalista que é responsável por tudo que envolve o processo ensino aprendizagem, mediando as relações entre alunos, professores, materiais/orientações curriculares, familiares e projetos escolares. Ademais, a formação em serviço dos professores com vistas ao enriquecimento do que será ofertado aos alunos, auxiliando no planejamento e reorientação conforme resultados auferidos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Daniel Vecchio.; PIEDADE, João. De Vigilante A Gestor: O Pedagogo em Construção. **Educação em Revista**, v. 36, p. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/x5QScYxn8GgXDhVqbTzW6JJ/?lang=pt#>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- BELLO, Isabel Melero.; PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. O papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas paulistanas: entre as questões pedagógicas e o gerencialismo. **Educar em Revista**, n. spe.1, p. 69–86, jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/NmPJx9ZfW6vnbzcTGHtBVPD/?lang=pt#>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. Cortez editora, 2018. 105 p.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175p.
- LIBÂNEO, José Carlos.; OLIVEIRA, João Ferreira de.; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 8ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- PLACCO, Vera Maria Nigro De Souza.; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de.; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. O coordenador pedagógico: aportes à proposição de políticas

públicas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 42, n. 147, p. 754–771. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/WPF5PzGd5zS3QWZPYNhWYDQ/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 15 jul. 2024.

RANGEL, Mary. **Supervisão Pedagógica: um modelo**. 4ed. São Paulo: Vozes, 2006.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

XEREZ, Maria de Fátima de Carvalho.; CRUZ, Maria Eleneida Peixoto.; SEVERO, Maria Emília da Silva.; PEQUENO, Maria Iaci Cavalcante. O coordenador pedagógico como formador: alguns elementos para reflexão. In: Eloísa Maia Vidal. (Org.). **A gestão pedagógica e o desempenho escolar**. 1 ed. Fortaleza: Ed. Seduc, 2005, v. 1, p. 7-22.